



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137 E-mail: [samaral@micropic.com.br](mailto:samaral@micropic.com.br)

[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br)

OFÍCIO N.º: 047/2021

Senador Amaral/MG, 14 de abril de 2021.

A Exma. Sra.

Wanessa Rezende da Silva Mello

Presidente da Câmara Municipal de Senador Amaral - MG

**Assunto:** Encaminhamento de Projetos de Leis.

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MUNICÍPIO DE SENADOR AMARAL</b>	
<b>PROTOCOLO</b>	
Data: <u>14/04/21</u>	Horas: <u>18:53</u>
Por: <u>[Assinatura]</u>	

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a esta egrégia Casa de Leis, o Projeto abaixo elencado, para apreciação e posterior aprovação, pois se refere a projeto de suma importância para nossa comunidade, portanto solicito com caráter de URGÊNCIA para o perfeito andamento do serviço público municipal:

- **Projeto de Lei n.º 18/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)".

*Volto*  
- **Projeto de Lei n.º 19/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)".

- **Projeto de Lei n.º 20/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)".

Sem mais no momento, aproveito a oportunidade para manifestar meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ADEMILSON LOPES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Avenida Vereador José Alves de Rezende, 34 – Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral – MG - CEP 37.615-000